



Evento	Salão UFRGS 2013: IX SALÃO DE ENSINO
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	O ingresso de alunos negros no Curso de Farmácia pela cota étnico-racial/social no Programa de Ações Afirmativas da UFRGS
Autor	FERNANDA NOGUEIRA
Orientador	SIMONE CRISTINA BAGGIO GNOATTO

O processo de reivindicação por políticas de acesso ao ensino superior no Brasil tem trajetória antiga, mas que se intensificou na década de 90 do século passado, contando com forte atuação do movimento negro. Este buscou de forma sistemática trazer à pauta discussões sobre as condições materiais da população negra, que apresenta os piores índices sociais em diversos aspectos e, dentre eles, no acesso e permanência na educação formal (PAIXÃO; ROSSETO et al., 2009-2010). Essa atuação trouxe muitos benefícios no reconhecimento da situação de exclusão social dos negros desde o fim da escravidão e os prejuízos legados até hoje, questões que há muito eram naturalizadas no cotidiano.

No entanto, a abrangência de garantias nas políticas de acesso não se configurou como o esperado pelos movimentos sociais. Os primeiros programas de cotas foram implantados em 2003 no estado do Rio de Janeiro e, a partir daí, diversas instituições públicas assumiram alguma modalidade de cota, mas somente 27% dessas instituições utilizaram critérios étnicos em seus programas, direcionado a candidatos negros e indígenas. (INEP/MEC, 2010, p. 58). A região Sul foi a que mais aderiu a essas modalidades, representando 57% das instituições que implantaram políticas de ingresso (NORÕES, 2011). A UFRGS ao aprovar seu programa de ações afirmativas em 2008 reservou 15% de suas vagas a candidatos de origem do sistema público de ensino que se autodeclarassem negros (CONSUN, 2007), configurando assim a cota racial/social.

Objetivando conhecer como se deu o acesso no Curso de Farmácia através desta modalidade no período 2008-2012, anterior a Lei 12.711/2012 (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2012), foi realizado um levantamento de dados dos concursos vestibulares. Buscou-se conhecer o n. de inscritos na cota e o quantitativo de alunos que ingressaram através dela, refletindo sobre sua eficácia no acesso ao curso. Ainda foram analisados os mesmos dados do ano de 2013, já com os critérios da Lei 12.711/12 em vigor, que trouxe como nova configuração a comprovação de renda superior e inferior a 1,5 salários mínimos per capita familiar, ampliando a modalidade para “Ensino Público Autodeclarado Preto/Pardo/Índio” (cota étnico-racial/social):

Ano	Densidade - N. de candidatos inscritos		Ocupação - Lotação das vagas	
	Candidatos	Vagas	Ocupadas (n.)	Ocupadas (%)
2008	30	17	14	82%
2009	25	17	14	82%
2010	15	17	03	18%
2011	17	17	08	47%
2012	12	18	03	17%
Totais	99	86	42	49%
2013**	26	18	13	72%

Formulado pela autora a partir das categorias “Densidade” e “Médias do Primeiro e últimos classificados” – dados referentes a inscritos e aprovados em 1ª opção no curso de Farmácia: www.ufrgs.br/vestibular.

Verificou-se que a procura pelo ingresso na cota referida diminuiu anualmente desde sua implantação, sendo que em 2012 essa redução representou 60% em relação ao primeiro ano. Elevou-se novamente em 2013. A ocupação das vagas foi mais expressiva em 2008 e 2009, registrando 82% em cada um deles. Em 2010 e 2012 reduziu expressivamente, nos quais o n. de inscritos foi inferior ao n. de vagas oferecidas. A ocupação elevou-se em 2013 (72%), mas não superou os dois primeiros anos, totalizando 49% no período 2008-2012 em relação ao número de vagas oferecidas. Em relação ao n. de candidatos inscritos a ocupação foi de 42%.

Percebe-se que de forma geral existe procura de candidatos negros para ingresso no curso através desta cota, mesmo que muito baixa em relação ao n. de inscritos nas demais modalidades de ingresso. Ainda assim, somente 50% das vagas foram ocupadas, pois não houve aprovação no vestibular, o que se confirma pela análise de que em nenhum ano as vagas foram ocupadas em sua totalidade e na maioria deles o n. de inscritos foi superior ao n. de vagas oferecidas. Nesse sentido, confirma-se a importância da cota étnico-racial como mecanismo de reconhecimento da problemática social da população negra (pois há procura, mesmo que tímida), mas confirma-se a dificuldade que existe ao efetivo ingresso na universidade (pois a aprovação é pequena).

Dessa forma, percebeu-se que o acesso de alunos negros no curso em questão ainda é pequeno, sendo necessária a realização de estudos para conhecer as razões da baixa procura e ingresso. Além de oferecer o acesso, importante o envolvimento das instituições de ensino superior na promoção de espaços de formação na escola de ensino básico, além da responsabilização pelo Estado de políticas universais para o combate à pobreza e a efetiva melhoria das condições materiais da população negra, questões que têm relação ao acesso à educação.

Referências

- CONSUN-CONSELHO UNIVERSITÁRIO UFRGS. **Decisão 134/2007-CONSUN**. 2007. Disponível em: <www.ufrgs.br/consun/leis/Dec134-07.htm>. Acesso em 09 jul. 2013.
- INEP/MEC. **Censo da Educação Superior**: 2010 – Resumo Técnico. Brasília: INEP, 2012.
- NORÕES, Kátia Cristina. **Cotas raciais ou sociais?** Trajetória, percalços e conquistas na implementação de ações afirmativas no ensino superior público-2001 a 2010. Unicamp. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação, 2011, Campinas-SP.
- PAIXÃO, Marcelo; ROSSETO, Irene et al. **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil**: 2009-2010. Rio de Janeiro: Garammont.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei 12.711/2012**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm>. Acesso em 09 jul. 2013.